



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 15.890 - FONE: (0172) 88-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.552, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.990

Dispõe sobre o reajuste das taxas de água e esgotos.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona/ e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A partir do mês de Fevereiro, de corrente/ ano as tarifas de água e esgotos ficam fixadas da seguinte forma:

De 0 a 20.000 litros de água será cobrada o consumo mínimo de R\$9,60 (nove cruzeiros novos e sessenta centavos);

Acima de 20.000 litros, cobrar-se-á o excesso da seguinte forma:

De 21.000 litros a 30.000 litros - R\$10,80 (dezenove // centavos), por cada 1.000 litros excedentes;

De 31.000 litros a 40.000 litros - R\$11,12 (Um cruzeiro e doze centavos), por cada 1.000 litros excedentes;

De 41.000 litros a 50.000 litros - R\$11,60 (Um cruzeiro e sessenta centavos), por cada 1.000 litros excedentes;


De 51.000 litros a 60.000 litros - R\$12,24 (dois cruzeiros e vinte e quatro centavos), por cada 1.000 litros excedentes;

Acima de 60.000 litros, cobrar-se-á R\$12,88 (dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), por cada 1.000 litros excedentes;

Artigo 2º. - A taxa de esgotos fica fixada em 50% (cinquenta por cento) do valor a ser pago pela água consumida.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 1.990.


CELSO AUGUSTO BIROLI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 16.890 - FONE: (0172) 88-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO MUNICIPAL DE UCHOA

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado -
por afixação no local de costume e pela Imprensa Local.

Sueli Labjoni
SUELI LABJONI - ESCRITURÁRIA E
RESPONDENDO PELA SECRETÁRIA